



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 073 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo INSS, nos assentamentos funcionais da servidora Suely Fatima Xavier Horing.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, da servidora *Suely Fatima Xavier Horing*, matrícula 1033-1, ocupante do cargo efetivo de Aux. De Consultório Dentário, expedida pelo INSS sob nº 14021076.1.00002/15-8, da qual se extraiu o período de 19 anos, 02 meses e 8 dias, para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL